



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 3011 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 7.928,40 (Sete mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
257	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	255	5.444,14
259	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.13.00.00	255	1.143,26
347	02.01.09.04.10.305.0012.16.2.048.4.4.90.52.00.00	255	1.341,00
TOTAL:			7.928,40

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de novembro de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal